

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

14 de Agosto de 2007. — A Notária, *Maria Lúcia Gonçalves Lopes*.
2611044892

ASSOCIAÇÃO GINÁSIO CLUBE PORTUGUÊS

Anúncio (extracto) n.º 6009/2007

Certifico que, no dia 19 de Março de 2003, no Cartório Notarial de Lisboa pertencente ao notário Pedro Nunes Rodrigues, foi lavrada de fl. 98 a fl. 99 do livro n.º 294-E de escrituras diversas do então 17.º Cartório Notarial de Lisboa, uma escritura de aditamento aos estatutos de Associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, com sede na Praça do Ginásio Clube Português, em Lisboa, concelho de Lisboa. Foram alteradas as disposições transitórias, quanto aos seus artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Disposições transitórias relacionadas com a entrada em vigor dos novos estatutos:

- a) Os estatutos aprovados em assembleia geral extraordinária de 20 de Março de 2001 entram imediatamente em vigor;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela direcção ou pela assembleia geral, de harmonia com a legislação em vigor;
- c) A vigência dos presentes estatutos determina a cessação do mandato de todos os membros dos actuais órgãos sociais;
- d) Compete ao presidente da mesa da assembleia geral convocar eleições;
- e) Até à posse dos órgãos sociais eleitos, os que estiverem em exercício mantêm-se;
- f) Os sócios existentes serão integrados nas categorias previstas no artigo 10.º e de acordo com as regras definidas no artigo 11.º dos novos estatutos;
- g) Os actuais elementos do conselho geral mantêm-se como conselheiros vitalícios, com todos os direitos e deveres previstos nos estatutos.

5 de Julho de 2007. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.

2611044885

AUDICONULTE — CONSULTORIA, GESTÃO E CONTABILIDADE, L.ª

Anúncio n.º 6010/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 48 469/751002; identificação de pessoa colectiva n.º 500726493; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 12/20050826.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do contrato quanto ao n.º 1 do artigo 1.º, ao n.º 1 do artigo 2.º e ao artigo 3.º

«Artigo 1.º

1 — A sociedade passa a adoptar a denominação AUDICONULTE — Consultoria, Gestão e Contabilidade, L.ª, tem a sua sede na Rua de Nogueira e Sousa, 8, 1.º, freguesia Camões, concelho de Lisboa, durará por tempo indeterminado e teve início na data da sua constituição.

Artigo 2.º

1 — Constitui objecto social a execução de trabalhos nos campos de análise financeira; consultoria de negócios e de gestão económica, financeira e fiscal; estudos de organização de entidades públicas e privadas, de mercado, de avaliação, de fusão, de concentração e cisão de empresas e outros de natureza similar, de implementação de soluções informáticas e nas áreas de tecnologias de informação; formação; estudo e implantação de contabilidades, bem como a sua execução sob responsabilidade de técnicos de contas; auditorias de qualidade e ambientais; selecção de pessoal; apoio administrativo às empresas, serviço de secretariado e a sua sediação e ou domiciliação.

Artigo 3.º

O capital social é de € 5000, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma do valor nominal de € 3000 e outra do valor nominal de € 2000, ambas pertencentes ao sócio Joaquim Patrício da Silva.»

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.

2007875837

AUTO-JAGAL — SOCIEDADE DE REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, L.ª

Anúncio n.º 6011/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 48 758/760122; número de identificação de pessoa colectiva 500434840; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 12 e inscrição n.º 15; números e data das apresentações: 08, 09 e 10/040728.

Certifico que foram registadas:

A cessação das funções do gerente António de Jesus Gomes, por renúncia, em 17 de Junho de 2004.

A designação de gerente, em 17 de Junho de 2004, da sócia Gisela de Jesus Silva da Costa.

A alteração do contrato quanto aos artigos 2.º e 6.º:

«Artigo 2.º

O capital social é de € 18 000, está integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social e corresponde à soma de duas quotas iguais de € 9000, pertencendo uma a cada um dos sócios, Luís Filipe Pinheiro Rosado e Gisela de Jesus Silva da Costa.

Artigo 6.º

A sociedade vincula-se com a intervenção de um gerente.»

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.

3000141132

BELO MORGADO, UNIPESSOAL, L.ª

Anúncio n.º 6012/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 326/050510; identificação de pessoa colectiva n.º 507264142; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 42/050510.

Certifico que foram registadas a constituição de sociedade unipessoal e a designação de gerente.

Artigo 1.º

A sociedade é uma sociedade comercial unipessoal por quotas, a sua firma é constituída pela designação Belo Morgado, Unipessoal, L.ª, e a sua sede fica instalada na Rua de Filinto Elísio, 15, 2.º, B, freguesia de Alcântara, em Lisboa.

Artigo 2.º

Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá mudar a sua sede quando o julgar conveniente aos seus interesses para dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e poderá abrir sucursais ou qualquer outra forma de representação onde lhe parecer conveniente.

Artigo 3.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços de consultadoria exclusivamente nas áreas de gestão, contabilidade, sistemas de informação, formação profissional, estudos, projectos económicos e comercialização de sistemas informáticos.

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 5000, representado por uma única quota do valor nominal de € 5000, pertencente ao sócio Paulo André Belo Morgado.

Artigo 5.º

O sócio único poderá celebrar negócios jurídicos com a sociedade, os quais são desde já autorizados desde que sirvam a prossecução do objecto social.

Artigo 6.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, será administrada e representada por um ou mais gerentes, que poderão ser designadamente não sócios, nomeados por decisão do sócio, ficando desde já designado gerente o único sócio Paulo André Belo Morgado.

2 — É suficiente a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade.

3 — A sociedade, através da gerência, poderá nomear mandatários ou procuradores da mesma para a prática de determinados actos ou categorias de actos, atribuindo tais poderes através do competente instrumento de representação.

Artigo 7.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, bem como no capital social de outras sociedades reguladas ou não por leis especiais, mesmo com objecto diferente do seu; porém, é-lhe vedado participar, como é de lei, no capital social de outras sociedades unipessoais por quotas.

Gerente designado, em 23 de Fevereiro de 2005 — o referido sócio.

Está conforme o original.

14 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.

2010518721

BERSIL — ERVANÁRIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 6013/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 47 689/750120; número de identificação de pessoa colectiva 500323518; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 38/050309.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto aos artigos 1.º e 2.º:

«Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma BERSIL — Ervanária, L.^{da}, tem a sua sede na Rua dos Arneiros, 89-A, freguesia de Benfica, em Lisboa.

Artigo 2.º

O seu objecto social consiste no comércio a retalho de produtos naturais de saúde e beleza, comércio e reparação de artigos eléctricos.

No mais aqui não alterado continua em vigor o contrato de sociedade.»

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.

2009413024

CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA EM AROUCA

Anúncio (extracto) n.º 6014/2007

Certifico, por extracto, que, por escritura pública outorgada no dia 13 de Abril de 2007, lavrada a fl. 119 do livro de notas para escrituras diversas n.º 26-L do Cartório Notarial de Arouca a cargo da notária Maria de Lurdes Carvalho Martins da Silva, foi constituída uma associação de direito privado com a denominação Casa do Sport Lisboa e Benfica em Arouca, com sede na Rua do Dr. Figueiredo Sobrinho, 8, da freguesia e concelho de Arouca, sem fins lucrativos, de cariz cultural, desportiva, recreativa, educacional e social.

Está conforme.

13 de Abril de 2007. — A Notária, *Maria de Lurdes Carvalho Martins da Silva*.

2611045223

CLUBE DE ACTIVIDADES E DESPORTOS ALTERNATIVOS — CADA

Anúncio (extracto) n.º 6015/2007

Certifico que, por escritura outorgada a 24 de Julho de 2007, de fl. 93 a fl. 94 do livro de notas para escrituras diversas n.º 84-I do Cartório Notarial de Alcobaça a cargo da notária Ana Maria Cunha de Almeida, sito na Rua de Mercedes e Carlos Campeão, 5, rés-do-chão, na cidade, freguesia e concelho de Alcobaça, foi outorgada uma escritura de constituição de associação, com sede na Rua da Feira, no Centro da Juventude, freguesia de Caldas da Rainha, Santo Onofre, concelho de Caldas da Rainha, com a denominação Clube de Actividades e Desportos Alternativos — CADA, a qual tem por

objecto ajudar os jovens associados que já praticam ou pretendem iniciar a prática de desportos radicais, contribuir para a divulgação e promoção dos desportos radicais, criar programas específicos de apoio às actividades ao ar livre que estejam ligados a desportos radicais, propor e levar a cabo programas para a formação de professores e animadores no domínio dos desportos radicais, fomentar a troca constante de ideias, experiências e projectos nesta área, estabelecer contactos preferenciais com empresas e outros organismos, públicos ou privados, e com associações congéneres, nacionais e internacionais, fornecer metodologias que facilitem a implementação e desenvolvimento de actividades como *skatepark*, dar colaboração a entidades oficiais ou de interesse público, promover actividades, tais como cursos, estágios, concursos, encontros, exposições e campeonatos, promover a instituição de prémios, prestar aos seus associados o apoio necessário para a defesa dos seus interesses, quando estes se enquadrem no objecto da associação.

Está conforme o original.

24 de Julho de 2007. — A Notária, *Ana Maria Cunha de Almeida*.
2611044800

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE FIOHOSO, CARVA E VILARES

Anúncio (extracto) n.º 6016/2007

Certifico que, por escritura lavrada hoje, exarada a fl. 89 do livro de notas n.º 72-A do Cartório Notarial de Vila Real da licenciada Maria José Gonçalves Maximino, foi constituída a associação em epígrafe, por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, que entre outras fica a regular-se pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Clube de Caça e Pesca de Fiolhoso, Carva e Vilares;

Sede — Rua da Igreja, sem número, freguesia de Vilares, concelho de Murça, no pavilhão gimnodesportivo, freguesia e concelho de Alijó;

Objecto — protecção, ordenamento cinegético e gestão da zona, caça, desporto e pesca;

Associados — haverá as seguintes categorias de associados: efectivos, beneméritos e honorários.

Os direitos e obrigações dos associados e as condições de admissão e exclusão constarão de um regulamento geral interno, cuja alteração e aprovação são da competência da assembleia geral.

Está conforme o original, declarando-se que da parte omitida nada há que altere, modifique, restrinja ou amplie as especificações legais da parte extractada.

8 de Agosto de 2007. — A Notária, *Maria José Gonçalves Maximino*.
2611044786

DEMAGRE — COMPRA DE IMÓVEIS PARA REVENDA, L.^{DA}

Anúncio n.º 6017/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 10 753/20020128; identificação de pessoa colectiva n.º 505323710; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6 e inscrições n.ºs 9 e 10; números e data das apresentações: 25, 26 e 27/041020.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do contrato quanto aos artigos 1.º e 7.º:

Sede — Empreendimento das Amoreiras, Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, torre 2, 14.º, piso C, freguesia de Santa Isabel, Lisboa.

Gerência — exercida por um gerente ou dois procuradores.

Cessação de funções do gerente Pedro Miguel Correia de Almeida Garcez, por ter renunciado, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2004.

Alteração do contrato quanto ao artigo 9.º:

Forma de obrigar — com a assinatura de um gerente ou com a assinatura conjunta de dois procuradores.

Artigos alterados: 1.º, 7.º e 9.º:

«Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma DEMAGRE — Compra de Imóveis para Revenda, L.^{da}, e tem a sua sede no Empreendimento das Amoreiras, Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, torre 2, 14.º, piso C, freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa.

Artigo 7.º

1 — A gerência da sociedade compete a um gerente ou a dois procuradores conjuntamente, dentro dos limites conferidos na procuração.